RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Concede a Comenda Professora Maria Eulália Cantalice à Professora Sharllyne Mabbelly Laurindo da Silva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°12/2026, de autoria do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA PROFESSORA MARIA EULÁLIA CANTALICE**, a Sra. Sharllyne Mabbelly Laurindo da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 01 de abril de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-01T18:45:50.938463

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE